



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 072/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 SUZANA PEREIRA VILA NOVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 74/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016947/2007, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto – Nível 01 para o Nível 02 à Docente SUZANA PEREIRA VILA NOVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2005 à 04 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de abril de 2008.

**PROF. REGINALDO BARROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =**